



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 26 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Doutor

RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 430, aprovado em Sessão Ordinária de 07/06/2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Sílvio dos Santos, através do qual solicita *“análise e tomada de decisões pertinentes para que tenhamos um contingente mínimo de Agentes de Trânsito trabalhando na nossa cidade, de acordo com as situações e procedimentos de contratação de pessoal, sendo que tais profissionais trarão, com certeza, retorno e efetividade para a melhoria do trânsito da cidade de Botucatu”*, esclarecer o que segue:

Informamos que conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana, que segue anexo na íntegra, e acompanhando seu parecer técnico, atualmente não possuímos o cargo solicitado, agente de trânsito, no quadro de nosso departamento, sendo à atribuição de fiscalização de trânsito em nosso Município, no presente momento, executada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Possuir uma equipe própria de agentes facilitaria as ações de fiscalização e coordenação da operação de trânsito, além do apoio em sinistros de trânsito, entrada e saída de escolas, manutenção de sinalização viária, reparos semaforicos, entre outras ações que vão além da simples fiscalização viária. Envidaremos esforços junto com as Secretarias competentes para concretizar estudos atualizados da viabilidade da criação de efetivo, dada a importância do pleito, e nesse sentido gostaríamos também de poder contar com a colaboração dos nobres vereadores no sentido de somar empenho, juntamente com o Executivo Municipal, na busca dos recursos essenciais que tornem esse pleito exequível.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Re: Fwd: Fwd: Requerimentos atrasados 430; 719; 763; 764

Assunto: Re: Fwd: Fwd: Requerimentos atrasados 430; 719; 763; 764

De: SEMUTRAN <mobilidade@botucatu.sp.gov.br>

Data: 26/10/2021 09:49

Para: Eder Tinti <eder.tinti@botucatu.sp.gov.br>

CC: andre.barbosa@botucatu.sp.gov.br, Rodrigo C Taborda <rodrigo.taborda@botucatu.sp.gov.br>, Obras - PM Botucatu <obras@botucatu.sp.gov.br>, fabio.leite@botucatu.sp.gov.br, DESCENTRALIZAÇÃO <paulo_opbtu@hotmail.com>

Bom dia Eder,

Sobre o tema apresentado neste requerimento apresento nossas considerações técnicas sobre o assunto:

É notório o crescimento e expansão de nosso Município, além do que tange ao crescimento da frota de veículos de passeio e motocicletas. A título de comparação a frota total de veículos registrada junto a SENATRAN em **2001** era de **39.709**, já **atualmente** temos **111.399** (tabela detalhada abaixo). O Código de Trânsito Brasileiro estabelece em seu artigo 21 as competências atinentes aos órgãos e entidades executivos, sendo destacado três pilares fundamentais de atuação: sinalização, educação e fiscalização. Diante disso, cumpre destacar que atualmente não possuímos o cargo solicitado (agente de trânsito) no quadro de nosso Departamento, sendo atualmente executada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo a fiscalização de trânsito em nosso Município. Possuir uma equipe própria de agentes facilitaria as ações de fiscalização e coordenação da operação de trânsito, além do apoio em sinistros de trânsito, entrada e saída de escolas, manutenção de sinalização viária, reparos semafóricos, entre outras ações que vão além da simples fiscalização viária. Em nosso entendimento é de suma importância a Administração envidar esforços para viabilizar a **criação de efetivo inicial de 10 agentes** (em **dois turnos** distintos com **05 agentes** cada - atuando das 06h00 às 20h00) devido ao baixo volume de fiscalização de trânsito atualmente exercida e também do crescente volume de atendimentos de ocorrências por equipe não especializada para tal, porém não compete única e exclusivamente a este Departamento esta decisão uma vez que trata da criação de novo cargo e novas vagas.

ANO	2.001	2.006	2.011	2.016	2.021
TOTAL	39.709	50.992	73.811	93.213	111.399
CARROS	28.194	34.495	47.347	58.381	67.764
MOTOS	4.681	8.527	14.593	17.997	22.098

Fonte: SENATRAN.

Em 2018 fizemos junto ao Departamento Pessoal estimativa de custo (no cenário mais conservador) por agente encontrando o valor de R\$ 3.100,00 com todos os custos envolvidos no tocante a remuneração (considerando que o cargo exige ensino médio e o funcionário teria os adicionais de graduação e pós graduação).

Elaboramos a descrição do cargo - agente de trânsito (Carga horária 40 h semanais - exigência CNH A e B):



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Re: Fwd: Fwd: Requerimentos atrasados 430; 719; 763; 764

Realizar operações de fiscalização de trânsito em geral, visando orientar, coibir e autuar irregularidades e infrações dentro de suas atribuições conforme delimitação da chefia imediata; Executar e auxiliar em operações de contagem volumétrica de veículos; Fiscalizar veículos dentro das prerrogativas delimitadas no Código de Trânsito Brasileiro; Auxiliar em operações e em ações educativas de trânsito junto à comunidade em geral; Realizar a fiscalização dos veículos na área do sistema de estacionamento rotativo pago; Escoltar veículos especiais, com cargas superdimensionadas, perigosas ou indivisíveis dentro dos limites do Município quando solicitado pela chefia imediata; Executar e auxiliar em operações de trânsito coordenando e orientando o fluxo viário diante de sinistros viários, manutenções viárias, desastres naturais e outros; Fiscalizar plataformas e áreas de embarque de usuários; Fiscalizar os diversos modais de transporte coletivo, seletivo e veículos por aplicativo; Utilizar e operar equipamentos de rádio comunicação, fiscalização eletrônica e viaturas; Executar outras atividades correlatas delimitadas pela chefia imediata.

Ainda no final de 2019 a pedido do Sr. Prefeito realizamos pesquisa junto a outros municípios sobre o efetivo de funcionários para esta função:

COMPARATIVO MUNICÍPIOS					
CIDADE	POPULAÇÃO	MORTES 2019	FROTA	AGENTES	FROTA/AGENTE
Cerquillo (+GCM)	45.145	5	31.603	58	545
Boituva (+GCM)	55.725	5	45.864	19	2.414
Tatui	102.256	19	87.195	16	5.450
Várzea Paulista	107.089	11	70.172	18	3.898
Santana de Parnaíba	108.813	13	86.296	34	2.538
Catanduva	111.914	19	109.590	11	9.963
Jau	118.985	27	106.427	10	10.643
Itatiba	120.858	17	84.242	11	7.658
Botucatu	146.497	20	104.156	0	0
Pindamonhangaba	168.328	50	96.002	25	3.840
Itapevi	200.769	13	101.336	15	6.756
Marília	232.006	23	172.759	20	8.638
Taubaté	232.049	42	221.983	17	13.058
Barueri	262.275	35	183.670	170	1.080
Piracicaba	297.767	59	317.259	100	3.173
Praia Grande (+GCM)	319.146	33	148.099	82	1.806
Bauru	337.094	39	288.941	40	7.224
Jundiaí	354.204	65	333.212	67	4.973
São José do Rio Preto (+GCM)	372.492	74	402.122	241	1.669
São José dos Campos	533.501	76	448.730	100	4.487
Sorocaba (total 120)	644.919	94	485.523	88	5.517
Campinas	1.081.000	123	917.120	330	2.779

Estou a disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Att.